



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

1000256-05.2024.8.26.0027

Processo:

Nesta cidade e Comarca de Iacanga SP, no endereço do mandado, onde em cumprimento ao Respeitável mandado, expedido no **Cumprimento de Sentença – Valor Execução** que o Ministério Público do Estado de São Paulo move contra Andreia Cristina Seghimatz dos Santos procedi à Penhora e Avaliação do(s) bem(ns) a saber:

01 - Veículo Chevrolet/Onix Plus 1.0 T AT PR2, ano 2021, modelo 2022, cor Preta, Placa ELQ 8G16-SP

Veículo em bom estado de conservação
comportavel ao uso de policias em
regulamento de cumprimento, onde o valor
em R\$ 533,00, sendo o mesmo
o governo e fatura e ter o mesmo

A seguir, nomeei **DEPOSITÁRIO** do bem acima descrito, o(a) Senhor(a):

Andreia Cristina Seghimatz dos
Santos CPF 350.804.108-29
RG 46911315

que aceitou o encargo sob as penas da lei, conforme assinatura no presente mandado. Para constar, digitei o presente auto que segue assinado pelo Oficial de Justiça.

Iacanga SP, 02 de maio de 2025

Oficial de Justiça

Daniel Rodrigues Gomes

Despositário







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IACANGA
FORO DE IACANGA
VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-041, Fone: (14) 3294-9801, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1000256-05.2024.8.26.0027**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
 Executado: **Andreia Cristina Seghimatz dos Santos**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Daniel Rodrigues Gomes (28539)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 027.2025/000452-6 em diligências no endereço constante do mandado, fazendo uso dos benefícios artigo 212 CPC, e ali no dia 08/03/2025 por volta das 10h20, PROCEDI À PENHORA do bem indicado neste mandado(Chevrolet/Onix Plus 1.0 T AT PR2, Placa ELQ 8G16), que avaliei em R\$83,533,00(Oitenta e três mil quinhentos e trinta e três reais) de acordo com a tabela Fipe, nomeando fiel depositário do veículo a executada Andreia Cristina Seghimatz dos Santos, Auto de Penhora e Avaliação e 02 fotos do veículo penhorado, seguem anexos, bem como a INTIMEI por todo conteúdo do mesmo mandado e da Decisão de fls. 191 e também da penhora realizada para, querendo, opor embargos no prazo de 30(trinta) dias, do que bem ciente ficou, aceitando cópia do mandado, contrafé e firmando o presente.

O referido é verdade e dou fé.

Iacanga, 12 de março de 2025.

Número de Cotas: 01